CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA – TURMA 2022 – 4ª CHAMADA

DEMANDA SOCIAL

CPF	Candidato
***.767592-**	KAROLINA GOMES NUNES PEREIRA

A Coordenação Local do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP-UNIR, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) em 13º da demanda social, para ingressar no Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP - Turma 2022, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1. O candidato classificado para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP - Turma 2012 – 3ª chamada, fica convocado(a) para efetuar seu interesse de matrícula na Fundação Universidade Federal de Rondônia que foi aprovado(a), entre os dias 17 a 18/05/2022 deverá enviar por e-mail profiap@unir.br as cópias das seguintes documentações:

a) Cópia autentica do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
b) cópia autentica do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
c) cópia autentica da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
d) cópia autentica do CPF;
e) cópia autentica do Titulo de Eleitor;
f) cópia autentica da certidão de nascimento ou casamento;
g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
h) cópia autentica da carteira de militar ou comprovante de quitação com o serviço militar;
i) Foto 3x4 recente; Obs: Pode ser tirada por aplicativo de celular;
j) cópia autenticada de comprovante de residência.
k) Declarar que não está matriculado(a) e não possui vínculo como aluno em outro programa, FAQ Candidatos e Futuros Alunos conforme a LEI Nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, a qual proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
l) Declarar que está ciente de todas as obrigatoriedades do presente Edital e todo processo seletivo do ENA 2022.

2. A não efetivação do e-mail com o pedido de interesse de matrícula no período estabelecido implicará na desistência da vaga pelo associado.

3. A convocação de candidato suplente ficará condicionada à existência de vaga remanescente na modalidade do candidato, seguindo os critérios estabelecidos no Edital 01/2022 e as regras da instituição.

Informações adicionais:

Os candidatos deverão anexar cópias autenticadas em cartório e emitidas por sistema eletrônico espefico de cada órgão no anexo do questionário para confirmação de interesse na matrícula.

A Coordenação do PROFIAP solicita cópias autenticadas para dispensar a conferência presencial dos documentos originais dos convocados.

OBS 1: o pedido de interesse de confirmação de matrícula não é o mesmo que se matricular nas disciplinas publicadas no calendário acadêmico, a qual será informado pelo email dos inscritos no SIGAA e no site do PROFIAP-UNIR.

OBS 2: o pedido de interesse de confirmação de matrícula não dispensa o pedido de aproveitamento de matrícula, pois o aluno deverá se matricular normalmente nas disciplinas ofertadas e solicitar no período correto o aproveitamento de disciplina, o qual será analisado e aprovados pelos membros do PROFIAP-UNIR.

Porto Velho, 16 de maio de 2022.

Profa. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Dra
Coordenadora Local PROFIAP/UNIR
Portaria n. 4/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR